

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA SESC/MA N° 0004/24-CC

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades do Sesc em São Luís e municípios de Itapecuru e Caxias, por demanda, por um período de 12 meses.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da análise das propostas de preços do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Conforme ata da primeira sessão, realizada às nove horas do dia quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação para habilitação que ficaram em poder da Comissão e informou que a sessão seria suspensa para análise das propostas de preços e planilhas apresentadas, e qualquer informação seria publicada conforme subitem **11.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas através do envio de e-mail e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos*) do edital.

2 Após a realização da primeira sessão, a empresa **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou pedido de reajuste para a proposta de preços apresentada no processo em epígrafe para o **LOTE 03**, pois segundo a licitante não foi oportunizado a correção da proposta de preços, mantendo o valor ofertado, baseando-se para tanto na Lei de Licitações Pública, em decisão do Plenário, dentre outros argumentos. Mediante pedido apresentado pela empresa, encaminhou-se a solicitação para análise e parecer jurídico, em que após parecer, o pedido foi indeferido, permanecendo as reconsiderações apresentadas pela CPL na ata da primeira sessão, sendo parecer jurídico publicado no endereço eletrônico www.sescma.com.br.

2.1 Considerando a necessidade de análise técnica das propostas apresentadas, encaminhou-se as propostas e planilhas apresentadas pelas empresas **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA, LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA e SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** para análise e emissão de parecer técnico, em que após emissão de parecer técnico obteve-se o seguinte resultado:

2.1.1 LOTE 01: As propostas e planilhas apresentadas **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA e SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** estão em conformidade com o edital e seus anexos, ficando as respectivas empresas classificadas no certame e a empresa **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA** ficou CLASSIFICADA em primeiro lugar para o **Lote 01**.

2.1.2 LOTE 02: As propostas e planilhas apresentadas **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA e LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA** estão em conformidade com o edital e seus anexos, ficando as respectivas empresas classificadas no certame. Quanto à proposta e planilhas apresentada pela empresa **SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** foi verificado que a licitante apresentou para o **LOTE 02**, itens **17.1.5** (*eletroduto de pvc rígido roscavel dn 50mm (2"), incl conexoes, fornecimento e instalacao*), **17.1.5** (*cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021*) e **17.2.4** (*ponto de tomada residencial incluindo tomada*

10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016), com quantidades diferentes das estabelecidas em edital. Diante do parecer técnico, e com base nos subitens **6.17** (Ocorrendo a detecção de erros ou inconsistências na planilha da licitante vencedora, o Sesc/MA permitirá o ajuste da planilha, desde que não ocorra majoração do preço proposto), **11.3** (A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão de Licitação, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta), **11.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis) e **11.6** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira) do edital, a Comissão Permanente de Licitação solicitou na data de 25 de junho do corrente ano, à empresa **SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** a correção dos itens descritos acima, apresentando proposta e planilhas ajustadas às intercorrências identificadas, sob pena de desclassificação da licitante, caso não atendesse ao solicitado. Foi informado que os documentos poderiam ser enviados ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregues na sala de Reuniões da Comissão de Licitação até às **17h do dia 26 de junho de 2024**, e ainda, caso a licitante optasse pelo envio das planilhas de forma eletrônica, o documento deveria estar assinado digitalmente, ou ainda, na hipótese de entrega presencial, conforme estabelece o subitem **6.18** (Deverá ser apresentado em formato excel, através de mídia própria (pendrive), na data de abertura da sessão pública, planilhas de custos e formação de preços preenchidas com célula desprotegida, observando a composição detalhada e os custos individualizados, acompanhadas das respectivas memórias de cálculos de todas as rubricas a serem cotadas, que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes da planilha de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação) do edital, foi informando que no ato da apresentação da proposta e planilhas ajustadas fosse encaminhado em arquivo digital (além da proposta e planilhas impressas) **as planilhas de custos e formação de preços ajustadas**, o que foi atendido pela licitante. Assim, as empresas **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA, LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA** e **SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** estavam em conformidade com o edital e seus anexos, ficando as respectivas empresas classificadas no certame e a empresa **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA** ficou CLASSIFICADA em primeiro lugar para o **Lote 02**.

2.1.3 Lote 03: As propostas e planilhas apresentadas **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA, e SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** estavam em conformidade com o edital e seus anexos, ficando as respectivas empresas classificadas no certame e a empresa **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** ficou CLASSIFICADA em primeiro lugar para o **Lote 03**.

3 Diante do resultado, a da Comissão Permanente de Licitações convoca os representantes das empresas **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA, LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA e SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**, para comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão Especial de



Licitações, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, no **dia 19 de julho de 2024**, às **09h (nove horas)**, para realização da segunda sessão de abertura das documentações de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar.

São Luís - MA, 17 de julho de 2024.

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL